**Notificação prévia de uma concentração**

**(Processo n.º COMP/M.3976 — Mobilkom Austria/ONE/Paybox)**

**Processo susceptível de beneficiar do procedimento simplificado**

(2005/C 263/10)

**(Texto relevante para efeitos do EEE)**

1. A Comissão recebeu, em 17 de Outubro de 2005, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho [1], através da qual as empresas Mobilkom Austria AG & Co KG («Mobilkom», Áustria) e ONE GmbH («ONE», Áustria), esta propriedade do grupo alemão E.ON, adquirem, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do referido regulamento, o controlo conjunto da empresa Paybox Austria AG («Paybox», Áustria), actualmente controlada exclusivamente pela Mobilkom, mediante aquisição de acções.

2. As actividades das empresas envolvidas são as seguintes:

— Mobilcom: fornecedor de serviços de telecomunicações móveis na Áustria;

— ONE: fornecedor de serviços de telecomunicações móveis na Áustria;

— Paybox: exploração de sistemas de pagamento sem ser em numerário através de dispositivos móveis.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo Regulamento (CE) n.º 139/2004. Contudo, reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto. De acordo com a comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado de tratamento de certas operações de concentração nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho [2], salienta-se que o referido processo é susceptível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296 43 01 ou 296 72 44] ou por via postal, com a referência COMP/M.3976 — Mobilkom Austria/ONE/Paybox, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia
Direcção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
J-70
BE-1049 Bruxelles/Brussel

[1] JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.
[2] JO C 56 de 5.3.2005, p. 32.